



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5777/08  
PLL Nº 235/08

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 446 /08 – CCJ

**Denomina Avenida José Leal o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua Novecentos Cinquenta Dois, localizado no Bairro Sarandi.**

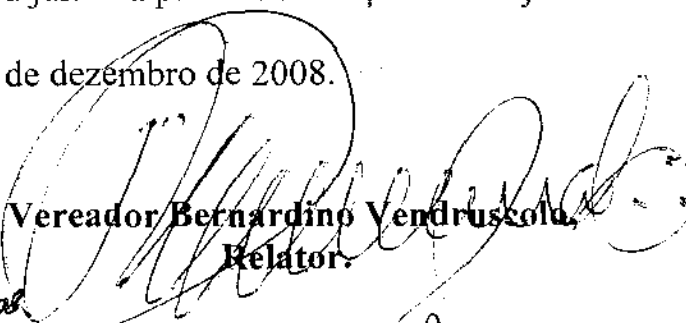
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu o Parecer Prévio da douta Procuradora da Casa, fl. 7, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

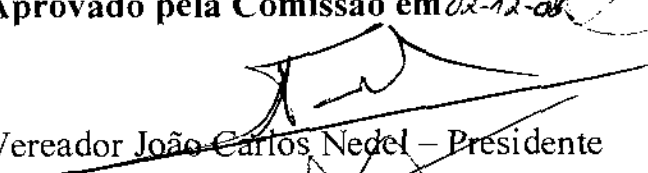
A Proposição atende aos requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos em Porto Alegre.

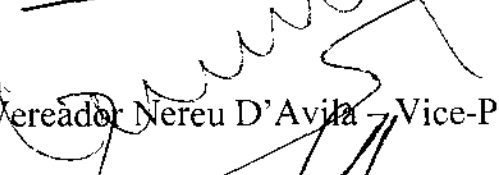
Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

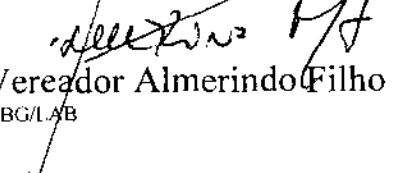
Sala Ruy Cirne Lima, 1º de dezembro de 2008.

  
Vereador Bernardino Vendruscolo,  
Relator.

Aprovado pela Comissão em 02-12-08

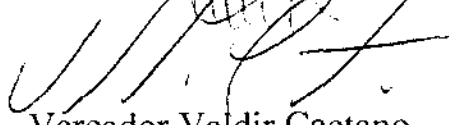
  
Vereador João Carlos Nedel – Presidente

  
Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

  
Vereador Almerindo Filho  
DBG/LAB

  
Vereador Marcelo Danéris

  
Vereador Nilo Santos

  
Vereador Valdir Caetano